



PORTARIAS DE 23 SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a resolução nº 31/CONSUP/IFAM de 6 junho de 2018;

CONSIDERANDO a remoção e fim de contrato de servidores lotados na Comissão Multiprofissional da CAPNE;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional enviado pelo DEPEP, em 17/09/2024.

RESOLVE:

Nº 231 I – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº. 229-DG/IFAM/CPA, de 30/08/2023, que trata sobre a designação de servidores responsáveis pela Comissão de apoio à **Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - CAPNE**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

Nº 232 I – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão Multiprofissional da **Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - CAPNE**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Andressa Brelaz de Oliveira Barata	Coordenadora/CAPNE	Coordenadora
Emmina Lima da Cruz de Souza	Professora EBTT	Membro
Denis de Oliveira Silva	Pedagogo/SETEP	Membro
Renata Brelaz Gondim e Silva	Assistente Social	Membro
Mário Bentes Cavalcante	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Raianne de Souza Rodrigues	Psicóloga	Membro
Reidevandro Machado da Silva Pimentel	Enfermeiro	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.